



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Meeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

Designa componentes para a Comissão Própria de Avaliação do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

**O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 2/2/2009, publicada no DOU de 18/2/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/8/2009, e pelo art. 57 do Regimento Geral, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 21, de 16/7/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, os discentes e representantes da comunidade abaixo relacionados para comporem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** deste *campus*:

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO CAMPUS BAMBUÍ DO IFMG**

| <b>Representantes do Corpo Docente</b>   |
|--|
| Cássia Félix Dias Criscoulo (matrícula SIAPE 2467326) – <b>Presidente</b>      |
| Joelma Castro Rodrigues Vaz (matrícula SIAPE 1579488) – <b>Vice-Presidente</b> |
| <b>Representantes do Corpo Técnico-Administrativo</b>                          |
| Alice Goulart da Silva (matrícula SIAPE 2619288)                               |
| Glauco Douglas Moreira (matrícula SIAPE 1849901)                               |
| <b>Representantes do Corpo Discente</b>  |
| Arlete Evangelista Salome da Silva (matrícula 07273)                           |
| Marcela Isidro Avelar (matrícula 05397)  |
| <b>Representantes da Comunidade</b>  |
| Flávia de Miranda Carvalho (MASP 1084646-7)                                    |
| Fabiane Malta Coutinho Chaves (MASP 612880-5)                                  |

**Art. 2º.** Autorizar a comissão, caso necessário, a convocar outros servidores para auxiliarem nas atividades, desde que formalmente notificados.

**Art. 3º.** Revogar a Portaria nº 46, de 12/08/2011, editada por esta Diretoria-Geral e publicada no Boletim de Serviço nº 08/2011.

Registre-se. Publique-se.

  
**Áureo Rodrigues Pereira**  
Substituto do Diretor-Geral

